



PORTARIA Nº 424-2011

Concede Férias à Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Edite Valentina Gollo Candaten**, Telefonista, Padrão 06, Classe C, Triênio 07, Matrícula 551, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2009 a 30-06-2010, a serem gozadas de 02-05-2011 a 21-05-2011.

- **Sandro Roberto Ferreira Marques**, Diretor Divisão de Esportes, Matrícula 1485, correspondente ao período aquisitivo de 15-04-2010 a 07-06-2011, a serem gozadas de 09-05-2011 a 07-06-2011.

- **Mirian Sartor**, Técnica em Enfermagem, Padrão 11, Classe B, Triênio 02, Matrícula 302, correspondente ao período aquisitivo de 21-05-2009 a 20-05-2010 a serem gozadas de 02-05-2011 a 16-05-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, RS, 03-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-05-2011 a 17-05-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br